

D E C R E T O NR 186/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3980/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1005	CONSELHO DA CRIANCA E ADOLECENTE	
1005 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1005 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
1005 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
1005 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
1005 08 243 0027 2066 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29010/6	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
Total de credito suplementar		4.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		3.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		1.000,00
Total de excesso de arrecadacao		4.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
24 de novembro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL

